

Leticia Camara Machado	5924167	3ª DP Cível e Criminal de Bragança	1ª DP Cível e Criminal de Bragança	5% do vencimento-base (art. 4º)	08/06/2026 a 30/06/2026
Luana Garcia Lima	5968103	1ª DP Criminal de Abaetetuba	2ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	08/06/2026 a 17/06/2026
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064	2ª DP Cível de Capanema	1ª DP Cível de Capanema	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	06/04/2026 a 24/04/2026
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba	1ª DP de Acará	10% do vencimento-base (art. 2º, II)	15/05/2026 a 03/06/2026
Mariana Balby Mendonça Santos	5974686	2ª DP Cível de Abaetetuba	1ª DP Cível de Abaetetuba	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	05/05/2026 a 03/06/2026
Marina Gomes Noronha Santos	5896002	2ª DP Criminal de Tucuruí	1ª DP Criminal de Tucuruí	5% do vencimento-base (art. 4º)	22/06/2026 a 11/07/2026
Nathalia Carolina Pelosi Camara Jaimovich	80846697	2ª DP Cível e Criminal de Itaituba	1ª DP Cível e Criminal de Itaituba	5% do vencimento-base (art. 4º)	14/05/2026 a 23/05/2026
Nathalie Silva Martins	57234961	1ª DP de Cametá	2ª DP de Cametá	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	08/06/2026 a 27/06/2026
Neyilton da Costa Oliveira	5981496	1ª DP de Viseu	3ª DP Cível e Criminal de Bragança	10% do vencimento-base (art. 2º, II)	06/06/2026 a 19/06/2026
			1ª DP de Augusto Correa	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e III e art. 3º, Parágrafo Único)	08/06/2026 a 30/06/2026
Pablo de Souza Melo	55589590	1ª DP Criminal de Tucuruí	2ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base (art. 2º, II)	12/06/2026 a 12/06/2026
			3ª DP Criminal de Tucuruí		12/06/2026
Paula Roberta Lopes Nogueira	80846698	1ª DP Criminal de Breves	2ª DP Criminal de Breves	7,5% do vencimento-base (art. 3º, II e III e art. 3º, Parágrafo Único)	18/05/2026 a 07/06/2026
Raquel Melina Rego Sousa	80846700	3ª DP Criminal de Tucuruí	1ª DP de Novo Repartimento	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	22/06/2026 a 11/07/2026
			1ª DP Criminal de Tucuruí	5% do vencimento-base (art. 4º)	11/07/2026
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648	2ª DP Cível de Tucuruí	1ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	29/06/2026 a 10/07/2026
Rodrigo Silva Massólio	5931574	1ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Ipixuna do Pará	10% do vencimento-base (art. 2º, II)	18/05/2026 a 16/06/2026
Rogerio Felipe Zacharias	57231637	1ª DP Cível de Redenção	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Redenção	7,5% do vencimento-base (art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único)	29/06/2026 a 01/07/2026
			3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Redenção	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	02/07/2026 a 31/07/2026
Silvane Brito Lopes	80846701	1ª DP Cível e Criminal de Tailândia	1ª DP de Baião	5% do vencimento-base (art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único)	08/06/2026 a 27/06/2026
Ursula Dini Mascarenhas	57231661	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Paragominas	2ª DP Cível de Paragominas	10% do vencimento-base (art. 2º, I)	18/05/2026 a 16/06/2026
Veronica Ferreira Noronha de Barros	5974695	1ª DP de São Miguel do Guamá	1ª DP de Igarapé-Miri	10% do vencimento-base (art. 2º, II)	20/05/2026 a 29/05/2026

Art. 2º Alterar o percentual de indenização concedidas pela PORTARIA Nº 143/2026-GGP/DM, de 24/02/2026, publicada no DOE nº 36.549 de 02/03/2026, somente durante períodos indicados a seguir:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jaqueline Kurita	57234661	1ª DP Cível de Capanema	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Capanema	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	25/05/2026 a 03/06/2026

Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064	2ª DP Cível de Capanema	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Capanema	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso II)	06/04/2026 a 24/04/2026
---------------------------------	---------	-------------------------	--	---	-------------------------

Art. 3º Revogar a indenização de acumulação concedida aos(às) Defensor(es) Público(as) abaixo relacionados, nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
Kelly Aparecida Soares	57191056	1ª DP Criminal de Parauapebas	5ª DP Cível de Parauapebas	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	30/04/2026	PORTARIA Nº 316/2026-GGP/DM, de 16/04/2026, DOE nº 36.612 de 30/04/2026
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098	1ª DP Cível e Criminal de Bragança	1ª DP de Augusto Correa	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso II)	08/06/2026	PORTARIA Nº 143/2026-GGP/DM, de 24/02/2026, DOE nº 36.549 de 02/03/2026

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA- Diretor do Interior

Protocolo: 1336605

**PORTARIA Nº 465/2026/GGP/DPG, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0005052, RESOLVE:

CONCEDER indenização de Atividade Extraordinária aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução do CSDP nº 284, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUN-CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE EXTRAORDI-NÁRIA	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Nathalia Carolina Pelosi Camara Jaimovich	80846697	2ª DP Cível e Criminal de Itaituba	Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba	10% do vencimento-base (art. 2º, III, b)	14/05/2026 a 23/05/2026
Marina Gomes Noronha Santos	5896002	2ª DP Criminal de Tucuruí	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	10% do vencimento-base (art. 2º, III, b)	22/06/2026 a 11/07/2026
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648	2ª DP Cível de Tucuruí	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento-base (art. 2º, I, b)	01/07/2026 a 31/12/2026
Renan Correa Faraon	57227132	1ª DP Cível de Tucuruí	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento-base (art. 2º, I, b)	13/07/2026 a 01/08/2026

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

Protocolo: 1336628

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2026  
PROCESSO Nº: 2025/2259158 – DPE/PA  
Convênio nº 931414/2022**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e LUCAS FRANÇA PUGET, inscrito no CPF/MF sob o nº. 858.825.342-91.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente das demandas do Núcleo de Execução Penal – NUDEP, conforme previsto no Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEN-MJSP, referente ao Projeto Refazenda, o qual visa fomentar a assistência jurídica e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe multidisciplinar, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio mencionado. DATA ASSINATURA: 10/06/2026. Vigência: O contrato administrativo terá duração de 02 (dois) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério e/ou necessidade da administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1530.2333 Fonte de Recursos: 02700000006 Elemento: 319004, 339046 e 339048 Plano Interno (PI): 105ECE2333P e 105ECE2333C Ação (GP Pará): 303200. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1336499

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 009/2026/DAF/DPE, DE 10/06/2026.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022,